

TERMO Nº: 454/2019  
 COMPROMITENTE: Paulo César Romão Bomfim  
 CÓDIGO DA VAGA: AD4004  
 MATRÍCULA: 820638  
 OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Especialista perante a Coordenação do Curso de Administração, Dianópolis, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.836,29 (cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).  
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIÓR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ  
 FONTE DE RECURSO: 0101  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 01/03/2019 a 28/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.  
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019  
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
 - PAULO CÉSAR ROMÃO BOMFIM - Compromissado.

TERMO Nº: 100/2019  
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
 COMPROMISSADO: Sandra Alves Farias  
 CÓDIGO DA VAGA: AD4007  
 MATRÍCULA: 820518  
 OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Mestre perante a Coordenação do Curso de Administração, Dianópolis, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).  
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIÓR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ  
 FONTE DE RECURSO: 0101  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 13/02/2019 a 12/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.  
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019  
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
 - SANDRA ALVES FARIAS - Compromissada.

TERMO Nº: 97/2019  
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
 COMPROMISSADO: Stelamar do Amordivino  
 CÓDIGO DA VAGA: AD4005  
 MATRÍCULA: 820554  
 OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professora Mestre perante a Coordenação do Curso de Administração, Dianópolis, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.  
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos).  
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38/2019/GERED/DIÓR/SGO/SUBPLAN/SEFAZ  
 FONTE DE RECURSO: 0101  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano, de 16/02/2019 a 15/02/2020, podendo ser prorrogado excepcionalmente uma única vez pelo mesmo prazo, mediante justificativa e nova autorização governamental, em atenção ao que dispõe o art. 2º, §§2º e 3º, da Lei n. 1.978, de 18 de novembro de 2008.  
 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019  
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.  
 - STELAMAR DO AMORDIVINO - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
 Reitor

#### EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade do artigo 10, inciso XIV do Estatuto dessa Universidade, e consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, RESOLVE:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos aditivos dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos profissionais a seguir:

TERMO: 098/2019  
 PROCESSO: 2019/20321/000098  
 ADITIVO: 1º Aditivo  
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
 COMPROMISSADO: Hewldson Reis Madeira  
 MATRÍCULA: 820548  
 OBJETO: Alterar a função do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 098/2019 de Professor Mestre para Professor Doutor, a partir de 27/05/2019.  
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.517,89 (oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)  
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO  
 FONTE DE RECURSO: 0101  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 27/05/2019 a 12/02/2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019  
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS  
 - HEWLDSON REIS MADEIRA - Compromissado.

TERMO: 073/2019  
 PROCESSO: 2019/20321/000073  
 ADITIVO: 1º Aditivo  
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
 COMPROMISSADO: Miliana Augusta Pereira Sampaio  
 MATRÍCULA: 820604  
 OBJETO: Alterar a função do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 073/2019 de Professora Especialista para Professora Mestre, a partir de 25/03/2019.  
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.343,02 (sete mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos)  
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO  
 FONTE DE RECURSO: 0101  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04  
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 25/03/2019 a 12/02/2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019  
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS  
 - MILIANA AUGUSTA PEREIRA SAMPAIO - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
 Reitor

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038-039/2019

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 009/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de bandeiras oficiais, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2018/20321/001067:

LA MARTINS INDÚSTRIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 CNPJ: 28.319.914/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
01	Bandeira do Brasil 0,70 x 1,00 m (descrição completa do item disposta em edital)	05	SÓ BANDEIRAS	R\$ 57,50	R\$ 287,50
02	Bandeira do Estado do Tocantins 0,70 x 1,00 m (descrição completa do item disposta em edital)	05	SÓ BANDEIRAS	R\$ 36,90	R\$ 184,50
03	Bandeiras de municípios do Estado do Tocantins 0,70 x 1,00 m (descrição completa do item disposta em edital)	05	SÓ BANDEIRAS	R\$ 51,50	R\$ 257,50
04	Bandeira do Brasil 1,12 x 1,60 m (descrição completa do item disposta em edital)	05	SÓ BANDEIRAS	R\$ 68,00	R\$ 740,00
05	Bandeiras do Estado do Tocantins 1,12 X 1,60 m (descrição completa do item disposta em edital)	05	SÓ BANDEIRAS	R\$ 69,00	R\$ 345,00
06	Bandeiras de municípios do Estado do Tocantins 1,12 x 1,60 m (descrição completa do item disposta em edital)	05	SÓ BANDEIRAS	R\$ 180,00	R\$ 900,00
07	Bandeira da Unitins 1,12 x 1,60 m (descrição completa do item disposta em edital)	06	SÓ BANDEIRAS	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
08	Bandeira da Unitins 0,70 x 1,00 m (descrição completa do item disposta em edital)	06	SÓ BANDEIRAS	R\$ 197,50	R\$ 1.185,00

10	Mastro flangeado para bandeiras - 5,0 m (descrição completa do item disposta em edital)	08	SÓ BANDEIRAS	R\$ 1.399,00	R\$ 11.192,00
11	Mastro flangeado para bandeiras - 6,0 m de altura (descrição completa do item disposta em edital)	08	SÓ BANDEIRAS	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 27.831,50

CBF COMÉRCIO DE CONFEÇÕES BANDEIRAS EIRELI - ME  
CNPJ: 17.365.274/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
09	Kit com base suporte e mastros internos (descrição completa do item disposta em edital)	07	CB BANDEIRA	R\$ 959,99	R\$ 6.719,93
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 6.719,93

### 1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

### 2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 19 de julho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES  
PREGOEIRA

L A MARTINS INDÚSTRIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

CBF COMÉRCIO DE CONFEÇÕES BANDEIRAS EIRELI - ME  
FORNECEDOR REGISTRADO

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 001, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Tocantins período 2018 a 2022

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Tocantins Unitins, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

Considerando a impossibilidade de instalar a Sessão Extraordinária do Conselho Universitário CONSUNI, para aprovação da matéria, haja vista o processo de eleição para escolha das representações discente, docente e técnico-administrativa em andamento, conforme editais 027, 028 e 029/2019, disponíveis na página da Unitins;

Considerando que o processo de elaboração do PDI foi retomado apenas no segundo semestre de 2018, quando foi detectada a necessidade de promover adequações em conformidade com o art. 16 do Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006, que versa sobre os elementos do Plano de Desenvolvimento Institucional;

Considerando a necessidade de iniciar o processo de credenciamento da Universidade junto ao Conselho Estadual de Educação - CEE, conforme estabelecido na Resolução nº 175, de 9 de setembro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Promulgar, ad referendum, a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Tocantins período 2018 a 2022, conforme processo administrativo 2017.20321.00978.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO Nº 197, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear PABULO MESSIAS CÂMARA no cargo em comissão Chefe de Setor DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

### PORTARIA Nº 855, DE 18 DE JULHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.